Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 117/2015

"Denomina-se **RUA VITORIO PIOCHI**, a Rua Oito (8) do Residencial das Macaubeiras"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA VITORIO PIOCHI**, a Rua Oito (8) do Residencial das Macaubeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de dezembro de 2.015.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA - TITI
VEREADOR - PSDB

JUSTIFICATIVA:- O Senhor Vitorio Piochi, nasceu no dia 28 de julho de 1.911 e faleceu no dia 4 de novembro de 1996. Era músico, maestro e colaborou em muito no setor cultural de nosso município.
Fo o Senhor Vitorio, peça fundamental para que a música ganhasse destaque em nossa cidade. Seus concertos e arranjos musicais eram admirados por todos e reconhecidos como verdadeiras obras de arte.